



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 63-2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação - Pregão Presencial n. 48/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços e implantação, locação de software, Atualização, manutenção, suporte técnico e treinamento mensal dos usuários do software de gestão de agendamento de hora-maquinas, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e o Departamento de Transporte, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para "...prestação de serviços e implantação, locação de software,...", consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 8.009,40 (oito mil e nove reais, quarenta centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 48/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 14/06/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão, de 31/05/2019, edição 6.711, pg. 21 e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 31/05/2019, edição 1867, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 - 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Compareceu para participar do certame 01 (uma) empresa:
IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 01 (um) lote, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que a licitante cumpriu com os requisitos e foi declarada credenciada consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentou proposta as seguintes empresas credenciadas:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Lote 01	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos lotes a seguinte empresa:

Lote 01	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
---------	-------------------------------------

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pela referida licitante, acima relacionada, a qual teve seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto dos respectivos lote em seu favor, senão vejamos:

Lote 01	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
---------	-------------------------------------

Tudo, consoante constou em ata:

"(...)Ato contínuo, Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital, a Empresa participante: Impacto Sistemas de Informação Ltda Me. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa participante: Impacto Sistemas de Informação Ltda Me vencedora lote 01, com o valor de R\$:6.615,00 (seis mil, seiscentos e



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 - 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

quinze reais). Consultado o representante da licitante, não houve manifestação de intenção de recurso por parte do representante da empresa. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião (...).

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

CONCLUSÃO

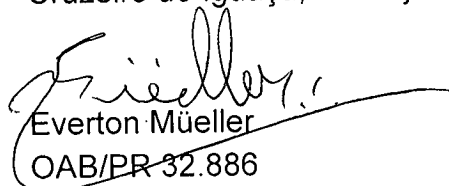
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 19 de junho de 2019.


Everton Müller
OAB/PR 32.886



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 048/2019, referente à Contratação de empresa especializada prestação de serviços e implantação, locação de software, Atualização, manutenção, suporte técnico e treinamento mensal dos usuários do software de gestão de agendamento de hora-maquinas, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e o Departamento de Transporte. Declarando vencedora a empresa: Impacto Sistemas de Informação Ltda Me vencedora lote 01, com o valor de R\$:6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.


DILMAR TURMINA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO Pregão Presencial nº 85/2018
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU HALISSON CARLOS PACHECO 07712955964
OBJETO:	contratação de empresa especializada em auto elétrica automotiva para a manutenção da frota municipal.
VALOR TOTAL:	até R\$:94.821,15 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos).
PRAZO:	31/12/2020
DOTAÇÃO:	3390300000 – Material de consumo 339039.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

HOMÓLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 048/2019, referente à Contratação de empresa especializada prestação de serviços e implantação, locação de software, Atualização, manutenção, suporte técnico e treinamento mensal dos usuários do software de gestão de agendamento de hora-maquinas, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e o Departamento de Transporte. Declarando vencedora a empresa: Impacto Sistemas de Informação Ltda Me vencedora lote 01, com o valor de R\$:6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

Cod304035

